

Estudo Técnico Preliminar

nº 03/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP 03/2022

2. Local de Entrega

No Centro Cultural Marlene Piccinin, localizado na Rua Rigoberto Zandoná, nº 1330, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Abelardo Luz/SC.

3. Contato

E-mail: lucianam.2014@outlook.com

Telefone: (49) 999514348

Responsável: Célia Aparecida da Silva Tatim

4. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de serviço de som para propaganda de rua para a programação do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer o serviço completo para a realização do som de propaganda de rua.

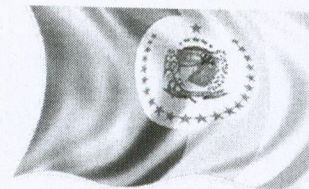
Tal contratação se faz necessária para que seja realizada a divulgação das programações natalinas, oportunizando que todos os munícipes participem das programações.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Cultura	Célia Aparecida da Silva Tatim

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	Contratação de serviço de som de propaganda de rua, para a programação do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de	Centro Cultural Marlene Piccinin, localizado na Rua Rigoberto Zandoná, nº 1330, Bairro Santa Luzia, Abelardo



	novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer o serviço completo para a realização do som de propaganda de rua .	Luz/SC.
--	--	---------

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	EMPRESA	VALOR TOTAL
Som de Propaganda de Rua/propaganda volante para a divulgação de evento natalina em área urbana em carro.	01	R\$52,84	Claudelir A.Andreis	R\$ 3.500,00
Som de Propaganda de Rua/propaganda volante para a divulgação de evento natalina em área urbana em carro.	01	R\$70,00	JCB Produções	R\$4.550,00
Som de Propaganda de Rua/propaganda volante para a divulgação de evento natalina em área urbana em carro.	01	R\$62,00	cs Produções	R\$4.030,00

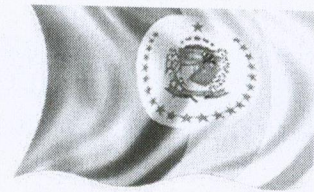
8. Descrição da solução como um todo

A presente contratação se dá em virtude da realização do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município de Abelardo Luz nos meses de novembro e dezembro.

Salienta-se ainda, que a contratada será responsável por fornecer o necessário para a realização do som de propaganda de rua/propaganda volante.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Contratação de serviço de som de propaganda de rua, para a	R\$ 3.500,00



	programação do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer o serviço completo para a realização do som de propaganda de rua.	
--	---	--

10. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de R\$ 3.500,00.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deve ser realizada de forma única.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação de serviço de som de propaganda de rua/propaganda volante, para a programação do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer o necessário para a realização do som de propaganda de rua/propaganda volante.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo da contratação é de som de propaganda de rua, para a programação do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro.

A administração municipal está empenhada em realizar um natal mágico e com muita alegria para os munícipes, em especial as crianças que por muitas vezes não tem acesso a esses eventos.

15. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental.

17. Declaração de Viabilidade



Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

18. Responsável

Célia Aparecida da Silva Tatim

Diretora de Cultura

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Célia Tatim', is written over the printed name and title.